



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PORTARIA Nº. 1128/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o anexo I da Lei nº 1372/2009.

RESOLVE:

I - Designar o Senhor **DARCI JOSE KISCHNER**, na função de Vice-Prefeito, inscrito no CPF nº *****.875.269-****, matrícula 24333, que se deslocará ao Município de BRASÍLIA - DF, no período de 23 a 28 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse deste Município, nos respectivos órgãos; Gabinete dos Deputados Federais, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e Ministério da Educação

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor 5,5 (Cinco diárias e meia) no valor de R\$ 504,02 (Quinhentos e quatro reais e dois centavos) cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 23 (sábado) e 24 (domingo), ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 19 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 19/10/2021 às 10:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **171497** e o código verificador **FB5FDA93**.

